



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CREDENCIAMENTO N. 01 DE 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviço de administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip ou tarja magnética, visando a concessão de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Dois Córregos, com taxa de administração a custo zero.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os artigos 79, II, e 47 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Legislativa n. 327, de 14 de maio de 2024, respectivamente, bem como considerando que o processo referente ao Credenciamento n. 01 de 2025 transcorreu sem quaisquer irregularidades e vícios insanáveis, sendo bem conduzido pela Comissão de Contratação designada através da Portaria n. 10, de 04 de novembro de 2024, resolve **HOMOLOGAR o mencionado processo, sendo credenciadas as seguintes empresas, todas aptas à consecução do objeto, conforme forem selecionadas pelos servidores:**

1. R6 Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ n. 03.419.902/0001-55
2. Volus Instituição de Pagamento Ltda, CNPJ n. 03.817.702/0001-50
3. Gimave – Meios de Pagamento e informações Ltda, CNPJ n. 05.989.476/0001-10
4. Verocheque Refeições Ltda, CNPJ n. 06.344.497/0001-41
5. Personal Net Tecnologia de Informações Ltda, CNPJ n. 09.687.900/0002-04
6. Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda, CNPJ n. 21.922.507/0001-72
7. Pluxee Benefícios Brasil S.A., CNPJ n. 69.034.668/0001-56

Dois Córregos, 28 de abril de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL